



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL nº 008/2022

RETIFICA

Onde se lê:

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos e horas de cursos de aperfeiçoamento, em ordem decrescente. A pontuação será a seguinte:

- a) Título de Graduação em Nível Médio – valerá 06 (seis) pontos;

Leia se:

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos e horas de cursos de aperfeiçoamento, em ordem decrescente. A pontuação será a seguinte:

- a) Certificado em Nível Médio – valerá 06 (seis) pontos;

Gaspar, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO